



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



### Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN/UENP) Mestrado Profissional em Ensino



### Secretaria de Estado da Educação Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho – Paraná

## CARTA DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA

Cooperação Pedagógica que entre si estabelecem o Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para uma ação conjunta na área da Educação com a participação do Programa de Pós-Graduação em Ensino da UENP (Mestrado Profissional em Ensino), mediante o seguinte:

- 1- O Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho apresenta interesse em proporcionar aos docentes da rede estadual de ensino nos municípios jurisdicionados, formação na área de metodologias de ensino em consonância com as Diretrizes Curriculares Orientadoras para a Educação Básica do Estado do Paraná;

**Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional**

Fone: (0\*\*43) 3904-1887. E-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br). Rua Portugal, N° 340, Centro. CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil.  
[www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino)



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

- 2- O Programa de Pós-Graduação em Ensino da UENP (PPGEN/UENP) compreende uma proposta interdisciplinar de formação de professores ofertada pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), do *campus* de Cornélio Procópio (CCP), aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) e voltada à realização de pesquisa e produções didático-pedagógicas para o ensino de conteúdos específicos. Tem o objetivo de promover interlocuções entre esses conteúdos e os conhecimentos pedagógicos para seu ensino, a partir de suas linhas de pesquisa: Ensino e Aprendizagens em Ciências Naturais e Matemática; e Formação Docente, Recursos Tecnológicos e Linguagens;
- 3- A Universidade Estadual do Norte do Paraná disponibilizará equipe docente e discente do Curso de Mestrado Profissional em Ensino, conforme disponibilidade e pertinência de pesquisa, para ministrar oficinas, cursos, minicursos voltados à formação docente continuada/em serviço dos professores que atuam no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, bem como poderá empreender aplicações das produções científicas (Produtos Educacionais desenvolvidos pelos estudantes de mestrado) nas unidades escolares do referido Núcleo, envolvendo coleta de dados para pesquisas científicas;
- 4- A parceria não acarretará ônus para as mantenedoras de nenhuma das partes envolvidas, nem para os docentes e discentes que participarão das formações.

E, por estarem de pleno acordo com itens anteriores, firmam a presente cooperação pedagógica.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2017.

*Assinado no Original*

**Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan**

Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

*Assinado no Original*

**Profa. Magda Cristina Souza Nogueira**

Chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho-PR

*Assinado no Original*

**Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas**

Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino PPGEN/UENP